

S E G U N D A E R R A T A

CONCORRÊNCIA Nº 007/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001013/2016

OBJETO: Execução, cobertura e reforma de quadras poliesportivas.

1. A alínea "e" do item 4 (Quanto à Qualificação Econômica Financeira) do subitem 10.2. do edital, deverá sofrer a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Se a proponente apresentar propostas para os dois lotes, a comprovação de patrimônio líquido deverá ser a soma do exigido para cada lote"

Leia-se:

"Se a proponente apresentar propostas para mais de um lote, a comprovação de patrimônio líquido deverá ser a soma do exigido para cada lote"

2. A alínea "f" do item 4 (Quanto à Qualificação Econômica Financeira) do subitem 10.2. do edital, deverá sofrer a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Recibo ou guia de depósito comprovando o recolhimento na tesouraria do licitador, da garantia de manutenção da proposta, conforme **item 04.1.**"

Leia-se:

"Recibo emitido pelo DLC - Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, comprovando o recolhimento da garantia de manutenção da proposta, conforme **item 04.1.**"

3. Os subitens 17.1. e 17.2. do edital, deverão ser alterados da seguinte forma:

Onde se lê:

"17.1. Para participar da licitação, a proponente deverá depositar como garantia de manutenção da proposta a importância fixada no subitem 04.1.

17.2. O recolhimento da garantia de manutenção se dará na tesouraria do licitador, que emitirá recibo ou guia de depósito comprovando o recolhimento".

Leia-se:

"17.1. Para participar da licitação, a proponente deverá comprovar o recolhimento da garantia de manutenção da proposta na importância fixada no subitem 04.1.

17.2. A comprovação do recolhimento da garantia de manutenção da proposta, deverá ocorrer junto ao DLC - Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, que emitirá recibo comprovando referido recolhimento".

Considerando que a alteração acima inquestionavelmente não afeta a formulação da proposta, consoante § 4º do artigo 21 da Lei n 8.666/93, ficam inalterados os demais termos e condições do edital, inclusive aqueles inerentes à data e horário da protocolização dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA e da respectiva SESSÃO PÚBLICA.

Publique-se

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de março de 2016.

AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e
Serviços de Engenharia